

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29/03/2022

A Diretora Presidente do Conselho de Administração do **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – SÃO PAULO**, também conhecido como **OSB-SP**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, sem fins econômicos e lucrativos, apartidária e de caráter educacional e cultural, CNPJ 24.779.354/0001-44, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Associativo, convoca os Senhores Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 29 de março de **2022**, às 18:30 h, em primeira convocação, e às 19:00 h, em segunda convocação, respeitando-se o quórum de Associados e as demais disposições do Estatuto Associativo, de forma virtual, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Prestação e Aprovação de Contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo: Relatório de Atividades e Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e anexos) de 2021;
2. Apreciação e Aprovação do Plano de Atividades e Previsão Orçamentária de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral Ordinária do OSB-SP **será realizada de forma virtual**, com o uso do sistema/meio eletrônico Teams, cujo link será enviado aos associados e a todos os cidadãos que manifestarem seu interesse em participar, enviando e-mail para: saopaulo.presidente@osbrasil.org.br.

A realização da Assembleia de forma virtual é facultada de acordo com o Estatuto Associativo e a Lei nº 14.309, de 08 de março de 2022, considerando as circunstâncias e limitações atuais impostas pela legislação, decorrentes da pandemia internacional do coronavírus (COVID-19), assegurando-se a mais ampla divulgação, transparência e participação dos Associados;

2. ESTATUTO SOCIAL, artigo 59. A Assembleia Geral é o órgão máximo de governo do OSB-SP, *soberana em suas decisões, dela participando os associados no gozo de seus direitos, sendo **reservado aos associados Fundadores e Efetivos o direito a voz e a um único voto nas decisões da Assembleia Geral**, aos demais é garantido apenas o direito a voz.*

São Paulo, 14 de março de 2022.

Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi

Diretora Presidente do Conselho de Administração